

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 11/2022/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005396/2021-67

DOCUMENTO SEI Nº 1537475

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/IFRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o **Resultado Final** do Edital nº 11/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 (Doc. SEI nº 1523644) que trata de Chamada Complementar ao Edital nº 3/2021/REIT - PROEX/IFRO, de 12 de junho de 2021 (Doc. SEI nº 1523644) que trata da seleção de candidatos a colaboradores do Projeto de Informatização Escolar.

RESULTADO FINAL

Quadro 1 - Resultado Final das Inscrições

Função	Candidatos	Pontuação Currículo	Classificação Final	Situação
Desenvolvedor Técnico Júnior de Nível Superior	Gabriel Evaristo Silva	20	1º	Convocado
	Wester Jeuno Morandi de Oliveira	15	2º	Convocado
	Jackson Guilherme Silva Juremeira	15	3º	Convocado
	Caian Henrique Soares de Oliveira	10	4º	Convocado
	Adrian Henrique Ferreira	10	5º	Convocado
	Carlos Felipe Steinheuser	5	6º	Convocado
	Danilo Saiter da Silva	2,5	7º	Classificado
Desenvolvedor Técnico Júnior de Nível Médio	Rahyan Ramos de Oliveira	15	1º	Convocado
	Wallyson Machado de Lima	10	2º	Convocado
Desenvolvedor Técnico Júnior de Nível Médio Adjunto	Caian Henrique Soares de Oliveira	10	1º	Candidato já convocado em outra vaga. A vaga será preenchida por manifestação de interesse. Enviar e-mail para proinfe@ifro.edu.br
	Danilo Saiter da Silva	2,5	2º	Convocado

INFORMAÇÕES

O remanejamento de vagas atende ao item 6.4 do Edital e foi feito nesta seleção para a compensação de vagas não preenchidas, sempre sem prejuízo aos candidatos remanejados e demais concorrentes.

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail proinfe@ifro.edu.br os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 3);
- cópia simples de comprovante de endereço atualizado (apenas no caso dos egressos);

c) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente, apenas no caso dos estudantes ou egressos), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;

d) cópia simples do PIS/PASEP (apenas no caso de estudantes ou egressos);

e) cópia simples do contracheque, se for servidor público de qualquer esfera (apenas no caso de egressos).

Será realizada outra convocação, para início das atividades do Projeto de Informatização Escolar, assim que houver disponibilidade financeira e segundo o cronograma e quadro de necessidades apresentado pelo Coordenador-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Guardia, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/03/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537475** e o código CRC **63E000D1**.